

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Carta de Serviços

Documento gerado em 24 de Fevereiro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Serviços disponíveis

Emitir certidão de quitação de informações estatísticas do IBGE	4
Homologar marcos geodésicos	8
Obter acesso à RBMC-IP	12
Obter certidão de área - IBGE	15
Obter certidão de população - IBGE	19
Obter coordenadas referenciadas ao SIRGAS2000	23
Solicitar acesso à sala de dados restritos - IBGE	26
Solicitar tabulação especial	33

Emitir certidão de quitação de informações estatísticas do IBGE

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 30

O que é?

Consiste na emissão de certidões de quitação de informações estatísticas por parte das empresas sobre a sua situação com relação à prestação de informações para as pesquisas do IBGE.

Quem pode utilizar este serviço?

Todas as pessoas jurídicas de direito público e privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Emitir certidão

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CNPJ

Canais de prestação

Web

<https://www.ibge.gov.br/servicos-do-ibge/certidao>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Consultar pendências

Se não for possível emitir a certidão de quitação de informações estatísticas do IBGE pela internet, a empresa deverá entrar em contato com o canal de atendimento do IBGE por e-mail a fim de verificar as pendências que impedem a emissão da certidão. Após 3 (três) dias úteis da regularização, a empresa poderá realizar uma nova solicitação de emissão através do Portal do IBGE responsável pelo serviço de emissão de certidões.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Dados pessoais do solicitante: nome completo, cargo na empresa, telefone e e-mail para contato.

Canais de prestação

E-mail

ibge@ibge.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Validar a certidão emitida

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Certidão emitida com código

Canais de prestação

Web

<https://www.ibge.gov.br/servicos-do-ibge/certidao>

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Atendimento imediato caso não haja pendências.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Validade do Documento

90 dia(s)

Informações adicionais ao tempo de validade

O prazo de validade de 90 (noventa) dias, estipulado para a Certidão condiciona-se ao não surgimento, durante esse período de qualquer pendência da empresa associada a seu dever de prestar informações estatísticas ao IBGE;

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

Finalidade do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Previsão legal do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/documentos_institucionais/termos_de_uso/Termo_de_Uso_Emitir_certidao

Homologar marcos geodésicos

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 7 Monitoração: Sim

O que é?

O serviço de homologação de marcos geodésicos permite à sociedade a integração de marcos implantados por terceiros ao Sistema Geodésico Brasileiro, através da disponibilização de seus levantamentos ao IBGE, gestor responsável por esse sistema, o qual ficará responsável pela determinação precisa das coordenadas e integração ao Banco de Dados Geodésicos, ficando a informação disponível e com acesso público.

Quem pode utilizar este serviço?

Topógrafos, Engenheiros, Agrimensores, Cartógrafos e outros profissionais que atuam com posicionamento topográfico e geodésico ou empresas públicas e privadas que atuam na área de mapeamento, levantamentos topográficos, saneamento, hidrelétricas, georreferenciamento ou órgãos e entidades públicas como prefeituras, agências, concessionárias.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar homologação de Marco Geodésico

Realizar acesso ao sistema através do Login Único do Governo Federal

No formulário de solicitação, informar o número de marcos a serem homologados, os arquivos de observação GNSS correspondentes, relatório de descrição e ocupação do marco, fotografias identificando o marco e características do levantamento, e um termo de compromisso assinado pelo proponente e proprietário (quando houver).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Instruções em:

https://geoftp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/outros_documentos_tecnicos/homologacao_m

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 mês(es)

Informações adicionais ao tempo estimado

Em média, 30 dias após verificação de pendências (quando houver).

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Legislação

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967, estabelecidos de forma explícita no Art. 12, § 2º, e no Art. 15, § 1º, item 1.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-243-28-fevereiro-1967-376132-publicacaooriginal-1-pe.h>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

Finalidade do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Previsão legal do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/documentos_institucionais/termos_de_uso/Termo_de_Uso_Homologar_Mar

Obter acesso à RBMC-IP

Avaliação: 3.2 Quantidade de votos: 14

O que é?

Consiste em receber acesso ao serviço para posicionamento em tempo real a partir das estações da RBMC, para usuários que fazem uso da técnica RTK (posicionamento relativo cinemático em tempo real). Os dados são disponibilizados via protocolo Internet conhecido por Networked Transport of RTCM via Internet Protocol (NTRIP), em formato RTCM.

Quem pode utilizar este serviço?

Este serviço é gratuito para o cidadão

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Acesse o Portal e realize o cadastro.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-sobre-posicionamento-geodesico/servicos-para-posicionamento-geod>

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Consultar Estações Online

Acesse a tabela de estações online e suas informações básicas.

Canais de prestação

Web

<http://170.84.40.52:2101>

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Acessar o fluxo de dados

O acesso ao servidor do IBGE é gratuito, entretanto o usuário precisa preencher o cadastro e se registrar como usuário do serviço. Algumas restrições de acesso se fazem necessárias visando evitar congestionamento de tráfego nesse servidor, sendo elas:

1. Será permitido somente o acesso a cinco estações por usuário;
2. Serão permitidos no máximo 1000 acessos simultâneos ao serviço.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Usuário e senha cadastrados

Mountpoint da estação desejada

Canais de prestação

Web

<http://170.84.40.52:2101>

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n- Urbanidade; n- Respeito; n- Acessibilidade; n- Cortesia; n- Presunção da boa-fé do usuário; n- Igualdade; n- Eficiência; n- Segurança; e n- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Obter certidão de área - IBGE

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 26 Monitoração: Sim

O que é?

Consiste em receber solicitação do cidadão e encaminhar certidão que informa o valor da área territorial, em km², para cada um dos 5.568 municípios, do Distrito Federal e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir dos valores que são reprocessados e divulgados anualmente pelo IBGE.

Os valores de áreas territoriais são baseados na Malha Municipal Digital, que é atualizada anualmente por procedimentos fundamentados em: alterações de natureza legal ou judicial; alterações na subordinação político administrativa de localidades; alterações cartográficas comunicadas pelos órgãos estaduais responsáveis pela divisão política administrativa e/ou Assembleias Legislativas; aprimoramentos cartográficos em virtude de novos insumos de mapeamento e/ou melhores técnicas, a partir da evolução das geotecnologias aplicadas no monitoramento da dinâmica da divisão territorial brasileira, visando atender às etapas de Coleta de Dados, Apuração, Tabulação, Análise e Divulgação Geográfica e Estatística, associadas às Pesquisas Domiciliares e Censos.

Quem pode utilizar este serviço?

Todas as pessoas físicas e jurídicas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Obter certidão de área

Realizar acesso ao sistema através do Login Único do Governo Federal

No formulário de solicitação, informar se é pessoa física ou jurídica, a motivação para a solicitação, e o nome da Unidade da Federação-UF e do Município para o qual deseja a Certidão de Área.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Analisar solicitação

Caso não sejam necessários ajustes nos dados de solicitação a certidão é produzida e enviada ao cidadão, caso contrário, o cidadão recebe solicitação para realização de ajustes e, em seguida, nova análise da solicitação será realizada.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber Certidão de Área

O cidadão poderá acessar o serviço e imprimir a Certidão, caso o documento não esteja de acordo, questionar o resultado.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 15 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Legislação

Acessar:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=res>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

Finalidade do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Previsão legal do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/documentos_institucionais/termos_de_uso/Termo_de_Uso_Obter_certidao...

Obter certidão de população - IBGE

Avaliação: 4.2 Quantidade de votos: 24 Monitoração: Sim

O que é?

Consiste em receber solicitação sobre número total de habitantes de Municípios, Estados ou Brasil e preparar a certidão de população.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode utilizar este serviço.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar certidão

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber resultado

O usuário poderá acessar o serviço e imprimir Certificado, caso o documento não esteja de acordo, questionar o resultado.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Questionar Resultado

O usuário poderá questionar o resultado, caso o certificado emitido não esteja de acordo com o solicitado.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

Finalidade do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Previsão legal do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/documentos_institucionais/termos_de_uso/Termo_de_Uso_Obter_certidao_c

Obter coordenadas referenciadas ao SIRGAS2000

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 473

O que é?

O IBGE-PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) é um serviço online gratuito para o pós-processamento de dados GNSS (Global Navigation Satellite System). Ele permite aos usuários com receptores GPS e/ou GLONASS, obterem coordenadas referenciadas ao SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) através de um processamento preciso

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua um receptor GPS ou GLONASS

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requisitar coordenadas

Envio dos dados através de um arquivo e recebimento dos resultados em outro arquivo fornecido pelo sistema IBGE-PPP

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Arquivo RINEX de um período máximo de até 48 horas e tamanho de até 20 Mb.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 minuto(s)

Etapa 2 - Preencher dados solicitados

Email válido e informações sobre o levantamento quando não especificado no arquivo RINEX são essenciais para obtenção de resultados fidedignos. Mensagens de erros de um trabalho malsucedido serão informadas para ajudar aos usuários a resolverem problemas comuns. Entretanto, as dúvidas ou outros problemas que surgirem podem ser encaminhados para o canal de atendimento <https://www.ibge.gov.br/atendimento.html> .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

E-mail válido

- Quando não informado no arquivo RINEX :

Tipo de Antena

Altura da antena

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para o esclarecimento de dúvidas entre em contato com os [canais de atendimento do IBGE](#) .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:n· Urbanidade;n· Respeito;n· Acessibilidade;n· Cortesia;n· Presunção da boa-fé do usuário;n· Igualdade;n· Eficiência;n· Segurança; en· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Solicitar acesso à sala de dados restritos - IBGE

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 4 Monitoração: Sim

O que é?

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE disponibiliza uma vasta gama de estatísticas sobre a realidade brasileira em vários formatos de produtos, que podem ser acessados por meio do portal do IBGE na internet: www.ibge.gov.br.

No entanto, apesar da ampla disseminação de dados em variados formatos, há uma demanda crescente, tanto nacional como internacional, por parte da comunidade científica e de analistas de políticas públicas, para acesso a microdados, para o aprofundamento do estudo de fenômenos de seu interesse.

Acompanhando as práticas e experiências de institutos de pesquisas estatística de outros países, e com o objetivo de atender a demanda por informações em níveis individuais, o IBGE passou a disponibilizar o uso da Sala de Acesso a Dados Restritos, um local onde os pesquisadores podem acessar arquivos de microdados não desidentificados, em um ambiente seguro, sem colocar em risco a confidencialidade dos respondentes do IBGE. Desta forma, o IBGE assegura o sigilo das informações individuais.

A definição de critérios e a institucionalização de práticas de disponibilização de microdados, seja para fins estatísticos ou de pesquisa científica, são primordiais neste cenário frente ao desafio de garantir a confidencialidade dos dados individuais, princípio primordial dos institutos nacionais de estatística, e elemento fundamental para manutenção da confiança dos respondentes e, por conseguinte, da qualidade dos dados.

Para obter autorização de acesso, os pesquisadores devem submeter um projeto de pesquisa, sujeito à aprovação pelo Comitê de Avaliação de Acesso a Dados não Desidentificados, além de assinar um Termo de Compromisso de aceitação das condições de uso da sala, que inclui, dentre outras coisas, o compromisso de manter o sigilo das informações disponibilizadas.

Caso o projeto seja aprovado, o usuário irá realizar seu projeto dentro de uma sala segura, nas dependências do IBGE. Após o término do trabalho, o IBGE irá avaliar os resultados obtidos para que não haja possibilidade de identificação de informante. Todas as informações necessárias para a submissão do projeto e a explicação das diversas etapas do processo se encontram no Guia do Usuário de Acesso a Dados Restritos disponibilizado abaixo:

<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/sala-de-acesso-a-dados-restritos.html>

Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores que sejam vinculados a uma instituição, que deve ser responsável solidária no Termo de Compromisso a ser assinado com o IBGE. Somente nessas condições serão aceitos pedidos de Acesso à Sala de Sigilo. No caso de alunos de pós-graduação, será exigida uma carta da instituição de ensino confirmando a necessidade de acesso aos dados para a pesquisa.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio de Projeto de Pesquisa

Os interessados devem acessar o serviço Solicitar Acesso a Sala de Dados Restritos (SAR) - IBGE no botão "Iniciar", no topo desta página, e preencher o Formulário com informações de seu projeto de pesquisa. O projeto deverá:

- Apresentar clareza quanto aos conceitos envolvidos;
- Informar objetivos e usos pretendidos;
- Explicitar as bases de interesse dentre as pesquisas do IBGE;
- Explicitar as fontes externas utilizadas no projeto;
- Informar as variáveis necessárias para o projeto.

Custos

- Custo - Variável

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Estrutura dos dados disponibilizados na SAR

Os pesquisadores interessados em conhecer previamente a estrutura dos dados disponibilizados na SAR poderão fazer o download das bases sintéticas das pesquisas no portal do IBGE, na área destinada a SAR. Nesta área também está disponível o **Guia do Usuário da SAR** ;

<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/sala-de-acesso-a-dados-restritos.html>

Canais de prestação

Web

[Guia do Usuário da SAR](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Confidencialidade das Bases do IBGE

A proteção da confidencialidade no IBGE é regida pela Lei nº 5.534, de 14.11.68, Art 1º. Parágrafo único, que determina: “As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuado apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta lei”.

Canais de prestação

Web

[Base Jurídica - Lei nº 5.534, de 14.11.68](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Utilização de Base de Dados Externa

O pesquisador pode solicitar, no momento de submissão do projeto, autorização para utilizar dados de fontes externas para serem agregados aos arquivos de dados do IBGE. Para utilização de base de dados externa ao IBGE que não seja de uso público, é necessário que no projeto submetido conste autorização, por escrito, de seu uso no projeto em questão pela instituição gestora da base de dados.

Canais de prestação

Web

Acesse no [Guia do Usuário de Acesso a Dados Restritos](#) o Anexo 2 - Uso de Bases de Dados Externas

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Avaliação do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa submetido para uso da SAR é encaminhado, inicialmente, para a área técnica responsável pela pesquisa. Em seguida, a área técnica elabora parecer e o encaminha ao Comitê de Avaliação de Acesso a Dados não Desidentificados – CAD.

Por fim, o CAD fornece o parecer final sobre a autorização de uso da SAR, levando em consideração, dentre outros aspectos, se é de interesse público, com finalidade acadêmica ou para fins estatísticos.

Canais de prestação

Web

[Guia do Usuário de Acesso a Dados Restritos](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 6 - Aprovação do Projeto

O projeto pode ser aprovado, devolvido para reformulação ou rejeitado. Caso tenha seu projeto aprovado, o pesquisador executará sua pesquisa nas instalações da SAR, nas dependências do Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE – CDDI: Rua General Canabarro 706, Sl. 217 – Maracanã, Rio de Janeiro.

A entrada na SAR é limitada aos pesquisadores registrados no projeto de pesquisa, que deverão apresentar documento de identificação com foto antes de entrar.

Canais de prestação

Web

[Guia do Usuário de Acesso a Dados Restritos](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

Finalidade do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Previsão legal do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/documentos_institucionais/termos_de_uso/Termo_de_Uso_Solicitar_acesso

Solicitar tabulação especial

Avaliação: 4.1 Quantidade de votos: 11 Monitoração: Sim

O que é?

Serviço de geração de tabelas agregadas referentes aos dados das Pesquisas Econômicas realizadas pelo IBGE e que sejam diferentes dos resultados, já divulgados, dessas pesquisas. A necessidade da oferta deste serviço decorre da não divulgação dos microdados das Pesquisas Econômicas realizadas pelo IBGE, devido a manutenção e a preservação do sigilo estatístico.

Importante ressaltar que este serviço não será, obrigatoriamente, gratuito. De acordo com as características da solicitação realizada, será realizada uma avaliação técnica e um orçamento será enviado ao solicitante.

Quem pode utilizar este serviço?

Serviço direcionado aos pesquisadores que necessitem, em seus estudos, de informações mais detalhadas das divulgações de Pesquisas Econômicas realizadas pelo IBGE.

O solicitante deverá informar o “ esqueleto/layout ” do esquema tabular desejado com:

- Variáveis Necessárias para o cruzamento para o estudo desejado; e
- Filtros necessários para a correta formação do estudo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas para a realização deste serviço

Clicar no botão "Iniciar" , verde, nesta mesma página.

Realizar acesso ao sistema através do Login Único do Governo Federal e preencher formulário de solicitação.

Após o envio da solicitação, o IBGE poderá solicitar detalhamentos adicionais ou mesmo a realização de ajustes na solicitação inicial.

Toda esta interação com o cidadão é realizada via sistema de Solicitação de Tabulação Especial

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aprovar o orçamento fornecido após avaliação técnica do IBGE

O solicitante, de posse do orçamento fornecido, após a avaliação técnica do IBGE, aprovará ou não a confecção do Plano Tabular Especial solicitado.

Custos

- Orçamento será determinado, de acordo com os detalhes da solicitação realizada, levando-se em conta tempo despendido e o total de técnicos envolvidos. - tempo x técnicos envolvidos

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ibge@ibge.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Dados pessoais tratados por este Serviço

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais sensíveis tratados por este Serviço de acordo com a Lei 13709/2018, art. 5º, II

- Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Este serviço não trata dados pessoais de crianças ou adolescentes.

Prazo de retenção para dados pessoais

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Hipótese de tratamento de dados pessoais adotada (Lei 13709/2018)

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Execução de políticas públicas

Finalidade do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Previsão legal do tratamento

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Dados pessoais compartilhados com outras instituições

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

País(es) e instituição(ões) que recebem transferência(s) internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis

Todas as informações constam no Termo de Uso do serviço

Link da política de privacidade/termo de uso do serviço

https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/documentos_institucionais/termos_de_uso/Termo_de_Uso_Solicitar_Tabula